



CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 20/2025
De 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração do cronograma do Edital de Chamamento Público n. 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos artigos 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações nos termos das Leis Estaduais nº 6.446, de 01 de julho de 2008 e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012;

RESOLVE,

Art. 1º O item 13.1, do Edital de Chamamento Público n. 01/2025, de 15 de agosto de 2025, passa a ter a seguinte redação:

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	Até 15/08/2025
2	Impugnação ao edital	De 16 a 17/08/2025
3	Divulgação do resultado das impugnações do Edital	22/08/2025
4	Envio das propostas pelas OSCs	De 23/08 a 21/09/2025
5	Divulgação da relação dos projetos habilitados e não habilitados	02/10/2025
6	Interposição de recursos à relação dos projetos habilitados e não habilitados	03 a 05/10/2025



CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

7	Divulgação do resultado das interposições de recursos e relação definitiva dos Projetos inscritos	08/10/2025
8	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	De 09/10 a 01/11/2025
9	Divulgação do resultado preliminar	03/11/2025
10	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	04 e 05/11/2025
11	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	De 06 a 10/11/2025
12	Divulgação do resultado da interposição de recurso e a apresentação da lista definitiva de contemplados ao plenário do CEDCA para deliberação.	13/11/2025 (Reunião Extraordinária)
13	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Em até 5 dias, depois de manifestação/ratificação do resultado pelo CEDCA

Art. 2º Os demais termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2025.

DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES
Presidenta do CEDCA